



GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

## ATA Nº 012/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h30min. (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, assumindo a Presidência dos trabalhos da comissão de finanças e orçamento, Presidente Vereador Ademir Anibale, Relator Eduardo Sanches e Membro Romer Japonês, na qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os Projetos que irão tramitar na **11ª Sessão Ordinária do ano de 2022**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária Nº 037/2022 Substitutivo**, de autoria do executivo municipal, que autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio com a associação dos produtores das rodovias MT 480/339, e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 064/2022**, de autoria do executivo municipal, que altera o quadro de provimento efetivo, amplia vagas ao cargo de fiscal municipal II no anexo I – c da lei nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003 e na lei ordinária nº 4.869 de 14 de dezembro de 2017, e amplia vagas ao cargo de operador de máquinas no anexo I – b da lei 2.875, de 02 de abril de 2008 e suas alterações posteriores e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 186/2021 Substitutivo**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros com o uso de plataformas eletrônicas de transporte no município de tangará da serra – MT. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 061/2022**, de autoria do executivo municipal, que institui o serviço de acolhimento em família acolhedora do município de Tangará da Serra-MT e da outras providências. O Projeto de Lei Nº 06/2022, de autoria do Vereador Romer Japonês, que Após análise dos projetos em tela, O Vereador relator Eduardo Sanches opinou **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 037/2022 Substitutivo**, já o Vereador Ademir Anibale opinou **CONTRÁRIO** ao voto do relator, e o Vereador Romer Japonês também opinou **CONTRÁRIO** ao voto do relator, nos demais projetos em análise **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



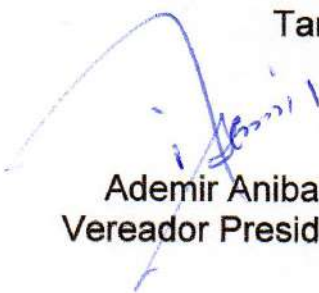
# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

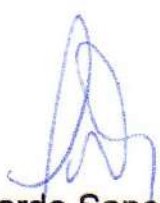
GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB

Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos doze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

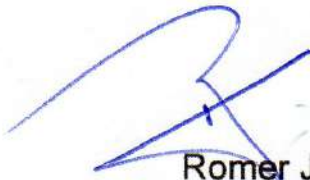
Tangará da Serra/MT, 12 de abril de 2022.



Ademir Anibale  
Vereador Presidente



Eduardo Sanches  
Vereador relator



Romer Japonês  
Vereador Membro